



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08/2026 – de 20 de março de 2026.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.709/2025 de 17 de dezembro de 2025, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1º Incisos II e III:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2026, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE	18.541.0013.1.022	<u>Aquisição de Áreas para Reserva Biológica e Estação Ecológica</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis 2.970.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação da fonte 1000 no exercício de 2026 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), como também da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	04.122.0003.1.001	<u>Reforma e Ampliação do Centro Administrativo</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 199.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	08.122.0010.1.003	<u>Construção de Casas Populares</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 49.000,00
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	08.243.0010.1.021	<u>Construção Creche Primeira Infância</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 199.000,00
ATIVIDADE	16.482.0010.1.006	<u>Aquisição de terrenos para casas populares</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de Imóveis 199.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE	15.451.0012.1.007	<u>Ampliação de iluminação pública e redes de baixa tensão</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 99.000,00
ATIVIDADE	17.511.0012.1.011	<u>Ampliação de poços artesianos e rede de abastecimento de água</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações 199.000,00
ATIVIDADE	17.512.0012.1.015	<u>Ampliação de rede de abastecimentos e drenagem de águas pluviais</u>

DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1.002	<u>Construção e revitalização de áreas de lazer</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	449.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1.004	<u>Construção de Capela Mortuária</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0014.1.012	<u>Construção e readequação de pontes</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	49.000,00
ATIVIDADE	26.782.0014.2.039	<u>Manutenção e conservação de estradas vicinais</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de consumo	183.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
UNIDADE	12.01	GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
ATIVIDADE	22.661.0015.1.016	<u>Desenvolvimento da área industrial municipal</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.1000	Aquisição de imóveis	199.000,00
ÓRGÃO	14.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UNIDADE	14.01	GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
ATIVIDADE	20.608.0017.1.013	<u>Pavimentação de estradas rurais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	199.000,00
TOTAL			R\$ 2.470.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.705/2025 – LDO para o exercício de 2026 e nº 1.690/2025 – PPA para os exercícios de 2026-2029.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de março de 2026.


Sebastião Algacir Dalpra

Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Encaminhamos os presentes projetos de lei, tendo em vista adequar o orçamento para a continuidade no repasse dos valores referente a aquisição das áreas ecológicas municipais. Os mesmos estavam suspensos, aguardando-se análise da legalidade do pagamento da correção monetária requerida pelos alienantes.

Uma vez que a falta dos pagamentos pode ensejar em suspensão nos repasses do Estado referente ao ICMS ecológico, solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito